

MUDANÇA DE JORNADA DE TRABALHO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Não autorizar a adoção de jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em virtude de não atendimento aos critérios estabelecidos no Decreto n.º 1.590/1995 e na Resolução n.º 17/2021-CONSAD, conforme parecer da Comissão de Análise de Jornada da UFPE, para as unidades abaixo listadas, considerando os respectivos processos:

Unidade (Conforme Requerimento)	Processo
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA	23076.008405/2022-09
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA - CTG	23076.068625/2022-80
NÚCLEO INTEGRADO DE ATIVIDADES DE ENSINO - CCEN/CTG	23076.073179/2022-21
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CTG	23076.094053/2022-90
COORDENAÇÃO DE GESTÃO EDITORIAL E IMPACTO SOCIAL – PROEXC	23076.100401/2022-93
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E ACESSORIA PEDAGÓGICA DA EXTENSÃO - PROEXC	23076.100527/2022-86
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, FINANÇAS E COMPRAS - CAC	23076.100571/2022-62
SECRETARIA DA COORDENAÇÃO SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA E DAS CÂMARAS SETORIAIS - CAV	23076.097360/2022-41
LABORATÓRIO DE QUÍMICA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA – CAV	23076.079931/2022-77
COORDENAÇÃO SETORIAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – CAEST/CAV	23076.019239/2022-43
SECRETARIA DA GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS (ESCOLARIDADE DA GRADUAÇÃO) - CFCH	23076.097268/2022-03
LABORATÓRIO DE IMUNOHISTOTECNIA, DIAGNÓSTICO E BIOLOGIA MOLECULAR - CCM	23076.100339/2022-21
NÚCLEO INTEGRADO DE ATIVIDADE DE ENSINO - CB/CCS	23076.088432/2022-52
COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, FOMENTO E AVALIAÇÃO - PROEXC	23076.097067/2022-95

Unidade (Conforme Requerimento)	Processo
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO/ESCOLARIDADE - CCJ	23076.018991/2022-46
NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - CCJ	23076.018991/2022-46
BIBLIOTECA SETORIAL - CCJ	23076.018991/2022-46
COORDENAÇÃO DE ENSINO - CCJ	23076.018991/2022-46
COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE INFRAESTRUTURA - CCJ	23076.018991/2022-46
COORDENACAO DA GRADUACAO EM ODONTOLOGIA - CCS	23076.096481/2022-09
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - CCJ	23076.117642/2022-89
LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL - NÚCLEO DE CIÊNCIA DA VIDA - CAA	23076.066859/2022-38
LABORATÓRIO DE AULAS PRÁTICAS - DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA - CB	23076.088725/2022-95
DIRETORIA DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA - CAV	23076.092153/2022-77
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP	23076.098159/2022-02
DEPARTAMENTO DE GENÉTICA - CB	23076.100074/2022-95
COORDENAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - PROGRAD	23076.103749/2022-04
UNIDADE SETORIAL DE ACESSIBILIDADE - CAV	23076.113552/2022-36
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA - CAC	23076.100446/2022-42
DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH	23076.097908/2022-86
NÚCLEO DE POLÍTICAS LGBT - GR	23076.001636/2022-24
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, FINANÇAS E COMPRAS – CAV	23076.090963/2022-03
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - CTG	23076.097539/2022-58
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA - CTG	23076.099500/2022-73
DEPARTAMENTO DE MÚSICA - CAC	23076.100132/2022-81
LABORATÓRIO CENTRAL/HEMATOLOGIA - DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS - CB	23076.021400/2022-90
BIBLIOTECA SETORIAL DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA – CA	23076.065624/2022-15

Unidade (Conforme Requerimento)	Processo
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRONICA E SISTEMAS - CTG	23076.094797/2022-81
GERÊNCIA DE FINANÇAS - CAA	23076.095459/2022-55
GERÊNCIA DE COMPRAS - CAA	23076.095462/2022-71
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - CCS	23076.131536/2022-50
COORDENAÇÃO SETORIAL DE LABORATÓRIOS - CAV	23076.019251/2022-10
NÚCLEO DE APOIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAV	23076.091046/2022-90
COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS - CCSA	23076.097168/2022-84
OUVIDORIA - CCSA	23076.097352/2022-63
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - CCSA	23076.097979/2022-12
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, FINANÇAS E COMPRAS - CCSA	23076.098020/2022-69
COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - CCSA	23076.098109/2022-91
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ARTES -CAC	23076.100519/2022-11
BIBLIOTECA SETORIAL DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO	23076.049244/2023-49

Atenção: o prazo para recurso é de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, e a unidade deverá fazê-lo exclusivamente através do mesmo processo de solicitação, o qual será devolvido pela CAJ. Após a inclusão do recurso, endereçado ao CONSAD, o processo deverá ser encaminhado à SODS que dará os trâmites necessários para apreciação dos documentos.

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor